



ATA Nº 2

Procedimento concursal de recrutamento de 3 Assistentes operacionais para os Centros de Educação e Desenvolvimento de Tipo 1, 2 e 3 (Lisboa, Sintra e Santarém).

--- Ao decimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, pelas onze horas, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 29/12/2023, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 9.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), reuniu-se, com vista à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, estando presentes:---

Presidente	Fátima Cristina Berjano Valente
1.ª Vogal efetiva	Lucia Maria Salgado Soares
1.ª Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro

A presente reunião teve por objetivo dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, isto é, proceder à apreciação das candidaturas apresentadas pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação e indicados no Aviso de Abertura. ---

Assim, dando início à reunião, o júri constatou que até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas foram apresentadas as seguintes candidaturas, ordenadas por data de receção:

Cláudia Raquel Rodrigues da Silva Pereira

Lina Maria paquete Ferreira

Lindauria Xavier de Almeida

Maria João Garcia Martins da Conceição

Suelen Benites Alexandre

Carla Ferreira



Susana Silva

Sónia Manuela Martins de Sousa Rodrigues

Ana Margarida São Bento Veigas

Ana Paula Nunes Antunes

Ângelo Helmut Nathis do Nascimento

Analisadas as candidaturas apresentadas, o júri verificou que todos os candidatos não são detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado conforme exposto no ponto 13 do Aviso de Abertura, pelo que são considerados excluídos do presente procedimento concursal. ---

Ora, conforme resulta do ponto 6.1 do aviso de abertura, apenas podem ser opositores ao presente procedimento trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o que não é o caso destas candidatas. ---

Assim, o júri deliberou notificar os candidatos, por correio eletrónico, para o endereço constante da candidatura, do projeto de exclusão dos mesmos, por falta do mencionado requisito de admissão, para efeitos de audiência de interessados. ---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes. --

Presidente

1º Vogal efetivo

2ª Vogal efetiva

Fátima Valente

Lucia Soares

Susana Castro